

Lei nº 76/2010

“Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Ribeirão Mandembo.”

O Prefeito Municipal de Piau, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piau aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ponte sobre o Ribeirão Mandembo, localizada na estrada vicinal que liga a Cidade de Piau a Usina da Cemig, passa a ter a seguinte denominação de “**PONTE JOÃO TEIXEIRA DA FONSECA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Piau, 29 de setembro de 2010.

Rogério Lopes de Castro
Prefeito Municipal

Justificativa

Em 10, de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau
Senhores Vereadores

A Municipalidade vem através deste Projeto de Lei homenagear o Sr. João Teixeira da Fonseca, por se tratar de um homem de caráter libitado, que tanto contribuiu para o município no meio rural, como também sempre participou com grande ênfase nos desfile realizado nas festas da banana, e deixou este legado aos seus filhos com o continuísmo de sempre prestigiar este grande evento turístico e cultural não só para o Município de Piau como também toda a região.

Entendemos que esta singela homenagem dedicada ao Sr. João Teixeira da Fonseca, mais conhecido como “João Salú” é para que não nos esqueçamos de pessoas com ideais e comprometimento com atividade rural e cultural em nosso Município.

Assim entendemos ser de grande relevância e aprovação do presente Projeto.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente.

Rogério Lopes de Castro
Prefeito Municipal